

AVISO

NOVAS REGRAS NO ATENDIMENTO

Atendimento presencial com marcação

- Através da *sigApp* pode efetuar um agendamento ou retirar uma senha para atendimento presencial.
- Pode agendar *online* através da [plataforma SIGA](#)
- O Atendimento de entidades coletivas (prestadores de serviços) é efetuado apenas por marcação e nos termos da deliberação nº 1225-A/2020, de 11 de novembro.

Atendimento presencial sem marcação

- O atendimento fica limitado a 3 processos por utilizador.
- Pedidos de trocas de cartas de condução estrangeiras e pesquisa de homologações são efetuados, exclusivamente, através das plataformas disponíveis no site IMT.I.P. www.imt-ip.pt

O atendimento meramente informativo é efetuado, preferencialmente, através dos seguintes meios de atendimento, não presenciais, disponibilizados aos cidadãos:

- Atendimento por e-mail - para questões sobre Condutores, Veículos, Transportes, Atividades Marítimo-Portuárias ou outras questões, utilize o [formulário de contactos](#) disponível no site IMT em www.imt-ip.pt
- Atendimento por telefone: Call Center das 09h00 às 17h00 – **210 488 488**

Através destes meios de contato podem ser esclarecidas quaisquer questões sem necessidade de deslocação a um Serviço.

Para revalidação, substituição e 2.ª via de cartas de condução, pedidos de cartão tacográfico de condutor, pode aceder a www.imtonline.pt e registar o pedido.

Para maior segurança, sempre que possível, opte por meios de pagamento eletrónicos aquando da deslocação ao balcão IMT, I.P.

Atendimento prioritário - o atendimento previsto nos termos do [Decreto-Lei n.º 58/2016](#), de 29 de agosto, é efetuado sem marcação.

Vá a www.imt-ip.pt e consulte os serviços IMT disponíveis *online*.